



**PORTARIA Nº 6895/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023**

**“DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOSE VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**R E S O L V E:**

Art 1º - Enquadrar a Servidora Pública Municipal relacionada nesta portaria, no seu respectivo grupo e grau de vencimento, de acordo com a tabela do anexo I da Lei nº 1049/2023, de 26 de janeiro de 2023, em virtude da conquista de mais um quinquênio.

NOME DO SERVIDOR	Partir de	Cargo	REFERENCIA/ QUINQUENIO
ELIANE JAQUELINE LOPES	02/02/2023	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03-B
VANESSA MARTINS	01/07/2023	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	02

Art 2º - As despesas decorrentes da presente portaria onerarão as dotações orçamentárias vigente, suplementadas assim necessárias.

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos nas respectivas datas.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 28 de julho de 2023.

  
José Valentim Fodra  
R.G. nº XXX.857-6  
Prefeito Municipal

  
REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA